

## São Caetano recebe inscrições para edital de fomento a ações culturais com recursos da PNAB

### São Caetano recebe inscrições para edital de fomento a ações culturais com recursos da PNAB

A Prefeitura de São Caetano, por meio da Secult - Secretaria Municipal de Cultura, está com inscrições abertas para o Edital nº 18/2024 de fomento à execução de ações culturais, financiado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB). A participação é gratuita. O prazo para as inscrições é até 12 de novembro.

Serão selecionados 18 projetos, todos na categoria de apoio à criação e à produção de novas obras artísticas e culturais, com prêmios de 11 mil a 80 mil reais por projeto. Confira todas as condições de participação, bem como o cronograma, documentos e formulários, no edital disponível no Diário Oficial do município (edição de 16 de outubro de 2024).

A documentação exigida no edital deve ser enviada por intermédio do Portal de Inscrições da Secult, com o preenchimento completo das informações requeridas. Para participar, o agente cultural precisa realizar cadastro prévio no sítio eletrônico. A



inscrição somente terá validade com a geração de número de protocolo e com a documentação de acordo com os padrões exigidos.

O edital destina-se a apoiar projetos apresentados por agentes culturais de São Caetano do Sul: pessoa física ou jurídica, que resida no município há pelo menos seis meses e que comprove atuação no segmento artístico há pelo menos dois anos. Cada proponente poderá concorrer com no máximo dois projetos. Contudo, deverá optar por um, caso ambos sejam aprovados.

A inscrição implica no conhecimento e na concordância de todos os termos e condições previstas no edital nº 18/2024

da Secult, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (ações afirmativas e acessibilidade).

Outras informações podem ser obtidas por e-mail: cultura@saocaetanodosul.sp.gov.br ou telefone: (11) 4233-8910.

A vigência do instrumento é de até 18 meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural, podendo ser prorrogado por no máximo 60 dias corridos.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

**Seção:** Cultura **Página:** 12